

Número	3/2016	4/2015	5/2015	1/2016	2/2016	6/2016	7/2016	9/2016	2/2017	3/2017	1/2018	1/2019	S/Nº	001/2019	3/2019
Espécie(Convênio...)	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
Data de Assinatura	05/05/2016	23/11/2015	11/12/2015	22/01/2016	18/04/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	7/11/2017	17/09/2018	11/03/2019	24/09/2019	04/10/2019	02/12/2019
Órgão Concedente/ CNPJ	AFEAM 03.183.937/001-38	SEPROR-05.560.185/0001-02	SEPROR-05.560.185/0001-02	EMBRAPA/CENTRO DE PESQ. AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL-00.348.003/0123-99	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA - 04.629.697/000115	AFEAM - 03.183.937/001-38	JUCEA - 04.231.205/0001-39	CIGÁS - 04.231.205/0001-39	AFEAM - 03.183.937/001-38
Beneficiário/ CNPJ	INSTITUTO DE PROTESTOS - 09.577.844/0001-74	AFEAM-03.183.937/0001-38 E IDAM -01.171.012/000141	AFEAM-03.183.937/0001-38 E IDAM -01.171.012/000141	AFEAM - 03.183.937/001-38	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS -SENAE/AM -03.965.45Q/001-07	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS -SEBRAE/AM -04.322.004/0001-47	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM - 05.846.254/0001-49	IDAM - 01.171.012/0001-41	FPS- 13.406.934/0001-70	FAPEAM- 05.666.943/0001-71	AFEAM - 03.183.937/001-38	CGL 03.930.106/0001-82	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	CIAMA - 00.624.961/0001-77
Intervente/ CNPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assinatura Órgão Concedente/CPF	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS 006.029.388-80	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS 006.029.388-80	LUIZ MARCELO BRUM ROSSI- 560.681150-20	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES 335.982.902.68	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES 335.982.902.68	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ALEX DEL GIGLIO 287.249.068-08	ANDERSON JOSÉ DE SOUSA - 161.737.082-72	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ENIO LUIZ FERRARINI 451.417.389-49	RENÉ LEVY AGUIAR 112.037.062-00	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72
Assinatura Beneficiário/CPF	RAFAEL FRANK CINTRA STONE 886.647.672-20	JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES 449.417.812-87	JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES 449.417.812-87	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES - 335.982.902.68	ADERSON SANTOS DA FROTA- 000.926.902-97	ADRIANNE ANTONY GONÇALVES/600.738.532-91	JOÉSIA MOREIRA JULIAO PACHECO 136.914.492-04	LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO/028.138.387-13	KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS 810.016.492-49	RENÉ LEVY AGUIAR 112.037.062-00	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	WALTER SIQUEIRA BRITO 653.593.722-49	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA 007.005.332-49
Assinatura Intervente/CPF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo	60 meses	60 meses	60 meses	36 meses	12 meses	24 meses	24 meses	24 meses	12 meses	60 meses	12 meses	12 meses	24 meses	12 meses	24 meses
Data do início	05/05/2016	23/11/2015	11/12/2015	22/01/2016	18/04/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	07/11/2017	17/09/2018	11/03/2019	24/09/2019	04/10/2019	02/12/2019
Previsão Final	05/05/2021	22/11/2020	11/12/2020	22/01/2022	17/04/2021	01/11/2020	16/08/2020	15/09/2020	23/11/2020	07/11/2022	18/09/2020	12/09/2020	24/09/2021	04/10/2020	02/12/2021
Valor do Repasse	-	R\$ 75.720.133,00	R\$ 22.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida	-	R\$ 50.420.133,00	R\$ 1.050.925,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Global	R\$ 0,00	R\$ 126.140.266,00	R\$ 22.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.718.600,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 152.000,00
Nº do Aditivo	-	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	-	-
Assinatura do Aditivo	-	13/06/2018	13/06/2018	22/01/2019	17/04/2020	30/10/2018	16/08/2019	14/09/2018	23/11/2019	-	18/09/2019	11/09/2019	-	-	-
Objeto	Convênio para o encaminhamento de Títulos de Crédito ou outros doc's de dívida à Protesto	Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Incentivo ao Uso do Calçário na Correção do Solo - PROCALÇÁRIO	Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Incentivo ao Uso do Calçário na Correção do Solo - PROCALÇÁRIO	A Integração de esforços entre as partes para execução, pela EMBRAPA, de ações de transferência, de tecnologias, de interesse mútuo., consistente na capacitação dos técnicos da AFEAM e produtores rurais para adoção de práticas agropecuárias recomendadas pela EMBRAPA, para o sistema de produção de culturas de importância social e econômica para o Estado do Amazonas.	A divulgação e o encaminhamento dos egressos dos cursos de atividades empreendedoras do SENAC/AM, para o Programa de Microcrédito AFEAM – BANCO DO POVO, proporcionando desta forma aos empreendedores da capital e interior do Estado, das áreas da indústria, do comércio e do serviço, maior acesso ao financiamento da AFEAM	Constitui objeto do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que visa à orientação técnica aos potenciais clientes da AFEAM dos setores da indústria, comércio e serviço; a) Serviços de orientação técnica, compreendendo o atendimento, pesquisa cadastral, visita técnica, curso de capacitação e elaboração dos planos de negócios, nas Ações de Crédito na Capital, Ações Itinerantes de Crédito – AICs, Postos de Atendimento da AFEAM – PA's AFEAM e outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário do Estado do Amazonas, com seus técnicos e agentes de desenvolvimento; b) O repasse da tecnologia SCP – Sistema de Controle de Processo, de propriedade da AFEAM – PA's AFEAM, e em outros sistemas e recursos tecnológicos de propriedade da AFEAM para o SEBRAE/AM, para uso exclusivo nas atividades contidas neste Termo de Convênio.	A divulgação e o encaminhamento dos egressos dos cursos de qualificação profissional em atividades empreendedoras do CETAM, para o Programa de Microcrédito AFEAM, nas Ações de Crédito na Capital, Ações Itinerantes de Crédito – AICs, Ações de Crédito em Postos de Atendimento da AFEAM – PA's AFEAM, e em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário da Capital e do interior do Amazonas	O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto: a) Serviços de atendimento contínuo nas Ações de crédito na capital e no interior do Estado, que inclui orientação técnica, vistoria prévia e elaboração das propostas/projetos do setor primário, bem como nas exposições feiras Agropecuárias e nos projetos de apoio às cadeias produtivas de interesse do Estado do Amazonas; b) Aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA/AFEAM; e, c) O repasse da tecnologia SCP - Sistema de Controle de Processo, de propriedade da AFEAM para o IDAM, para uso exclusivo das atividades deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, bem como a capacitação dos servidores para a operacionalização do sistema, estes nas unidades municipais do IDAM.	Operacionalização do PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO, por meio da identificação do público alvo, serviços de cadastramento, visita técnica e acompanhamento do Programa, compreendendo a seleção e encaminhamento de pessoas em situação de exclusão social no contexto econômico produtivo para acesso ao financiamento do referido programa.	A verificação, avaliação e análise do mérito quanto ao conteúdo inovador das propostas apresentadas pelas empresas pretendentes ao acesso às linhas de financiamento de inovação tecnológica disponibilizadas pela AFEAM, com emissão de parecer pela FAPEAM.	Apoio Logístico e suporte físico para a instalação e manutenção de unidade de atendimento da AFEAM em Rio Preto da Eva/AM, em o fito de apoio financeiro, crédito e técnico que estimulem o desenvolvimento dos setores produtivos da economia no Município proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população local, contribuindo com a geração de trabalho e renda .	Tem por objeto o processamento das licitações da AFEAM pela CGL	Permitir a consulta on line pela AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, aos arquivos informatizados e digitalizados dos atos de registro público mercantil das empresas do estado do Amazonas constantes no banco de dados da Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).	Viabilizar a concessão de bônus definido na Campanha de Incentivo ao Uso de Gás Natural Veicular (GNV) promovida pela CIGÁS, aos motoristas que atenderem a todas as condições estabelecidas no respectivo Regulamento da Campanha.	O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto a prestação de orientação técnica aos potenciais clientes da AFEAM dos setores da indústria, comércio e serviço: a) Serviços de orientação técnica, compreendendo o atendimento, visita técnica e elaboração de plano de negócio ou projetos de viabilidade técnica, econômico e financeiro para captação de recursos aos proponentes a financiamentos da AFEAM dos setores secundário e terciário no estado do Amazonas; b) Uso da tecnologia SCP e outros sistemas e recursos tecnológicos disponibilizados pela AFEAM para a CIAMA, para uso exclusivo das atividades contidas no TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA e c) Trabalho de preparação técnica das prefeituras do interior do estado em adequação à Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), possibilitando o acesso à contratação de empréstimo interno.